



I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 275168

Portaria 435/2021 - SEEL

**O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202117576006278**.

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Termos de Cooperação firmados pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **VICENTE DE PAULA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 292.605.071-20, ocupante do cargo Auxiliar de Gestão Administrativa Classe A, Ref. V, **para atuar como Gestor do Termo de Cooperação**, cujo objeto é a Cooperação Mútua entre os partícipes, a fim de proporcionar condições de construção de Campo de Futebol Society no município de Piracanjuba-Goiás, **por período de 60 (sessenta) dias**, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **HUGLEIBE SOARES BATISTA**, portador do CPF nº 042.987.471-58, ocupante do cargo de Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de COOPERAÇÃO sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

**Art. 4º. ESTABELECE**R ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;  
II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 275171

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 06/2021

- SEEL

**Processo:** 202117576004481

**Assunto:** Portaria de designação de Gestor **BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA**, portadora do CPF nº 016.055.271-06, ocupante do cargo de Assessora A8, e **LEONARDO ALVES TELES FALCAO**, portador do CPF nº 031.803.041-11, **para atuarem, respectivamente, como Gestora e Suplente do contrato** de Acordo de Cooperação nº 018/2021 entre o Estado de Goiás por intermédio Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol para desenvolvimento dos seus projetos sociais e de rendimento no ginásio poliesportivo situado no Setor Sudoeste em Goiânia.

**Data:** 19/12/2021

**Prazo:** Indeterminado

Henderson de Paula Rodrigues  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 275172

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2021 - SEEL

**Processo:** 202117576004481

**Assunto:** Realização de parceria entre o Estado de Goiás por intermédio Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol para desenvolvimento dos seus projetos sociais e de rendimento no ginásio poliesportivo situado no Setor Sudoeste em Goiânia.

**Referência:** Utilização de espaço público do ginásio poliesportivo situado no Setor Sudoeste em Goiânia.

**Data:** 19/12/2021

**Prazo:** Indeterminado

Henderson de Paula Rodrigues  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 275174

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 127/2021, Disputa Geral, cujo objeto é: Veículo tipo SUV. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 13/01/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 274872